

Câmara Municipal de Bonito

ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO ART. 72, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2026

Com fundamento nos documentos de instrução do processo e nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, na forma eletrônica, nas condições a seguir:

OBJETO: Solução integrada de inventário de emissões de GEE, implantação de plantio de espécies nativas do Cerrado, monitoramento ambiental por 24 meses e Relatório de Sustentabilidade Ambiental, conforme o Edital e o Termo de Referência.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: BR CONSULTORIA AMBIENTAL E AERONÁUTICA LTDA., CNPJ nº 55.119.188/0001-83.

VALOR TOTAL: R\$ 21.202,00 (vinte e um mil, duzentos e dois reais), correspondente ao lote único adjudicado em 23/09/2026, às 14:41:38, e homologado em 23/09/2026, às 14:41:44.

COMPOSIÇÃO: Item 1: R\$ 6.800,00; item 2: R\$ 12.200,00; item 3: R\$ 23,00 mensais por 24 meses, totalizando R\$ 552,00; item 4: R\$ 1.650,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00 – Câmara Municipal;

01.01 – Câmara Municipal;

01.031.0101 – Ação Legislativa;

2.001 – Operacionalização das Atividades Legislativas;

3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais (itens 1, 3 e 4);

3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (item 2).

As dotações dos exercícios subsequentes serão indicadas na forma prevista no edital, após a aprovação orçamentária e a liberação dos créditos correspondentes.

Determino ao setor competente que adote as providências necessárias à formalização da contratação, emissão do empenho, publicação do ato ou extrato pertinente, juntada aos autos e demais medidas necessárias ao prosseguimento

regular do feito.

Bonito/MS, 25 de setembro de 2026.

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS
Autoridade Competente

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha